



BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL
CNPJ nº 50.963.249/0001-70

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 17 de junho de 2024, às 11:00 horas, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, através do Ato Declaratório da CVM nº 18.897, de 07 de julho de 2021, instituição administradora do **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 50.963.249/0001-70 (“**Administradora**” e “**Fundo**”).

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”).

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença assinada. Presentes, ainda, os representantes (i) da Administradora; (ii) da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 11.504, de 13/01/2011 (“**Atual Gestora**” ou “**Ouro Preto**”); e (iii) da **TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, nº 1.217, 7º andar, Pinheiros, CEP 05404-013, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.707.841/0001-73 (“**Nova Gestora**” ou “**TYR**”).

04. MESA: Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

- (i) A substituição da Atual Gestora pela Nova Gestora a partir da abertura do dia **20/06/2024** (“**Data de Transferência**”), a qual, por meio de seus representantes legais ao final assinados, declarou aceitar desempenhar as funções de gestora do Fundo.
- (ii) Em razão da aprovação da matéria descrita no item “i” acima, os Cotistas, neste ato, aprovam todos os atos praticados pela Ouro Preto no período em que o Fundo esteve sob sua gestão, dando-lhe a mais ampla, total e irrestrita quitação, para nada mais reclamarem a qualquer título ou pretexto.
- (iii) A alteração do valor mínimo da Taxa de Gestão, passando de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.



- (iv) A alteração e consolidação do Regulamento do Fundo para incluir a Nova Gestora e a alterar a remuneração nos termos previstos item "iii" acima, sendo certo que a Ouro Preto não tem responsabilidade sobre o novo Regulamento aprovado nesta Assembleia.
- (v) A autorização para que a Administradora e a Atual Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 17 de junho de 2024

DocuSigned by:
Antonella Amaral

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:
Daniel Granado DocuSigned by:
Vitor Lourenço

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Atual Gestora

DocuSigned by:
[Assinatura]

TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Nova Gestora

BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL
CNPJ nº 50.963.249/0001-70

LISTA DE PRESENÇA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS